



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1632 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

**"DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE
PRODUTORES AGRÍCOLAS E
PESCADORES ARTESANAIS DO
MUNICÍPIO"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso II, do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, a prestação de serviços de qualificação através do **Projeto de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais**, destinado ao atendimento das finalidades principais da Administração, em especial, aos Agricultores Rurais e Pescadores Artesanais do Município cuja necessidade de qualificação condicionam a escolha do referido Plano de Trabalho firmado através do Contrato de repasse nº **0197504-36/2006/MDA/CAIXA**, pois refere-se a execução da Meta 03, conforme restou provado no Processo Administrativo nº 01036/2008.

Art. 2.º - O valor total para a despesa é de **R\$ 1.992,00** (um mil novecentos e noventa e dois reais) que deverá correr por conta de recursos locados no orçamento do Gestor, unidade Gestora 135003, Gestão 00001, nas fontes de recursos 100, com emissão de empenhos pela Caixa Econômica Federal conforme Clausula Sétima do contrato de Repasse em referência.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 12 de fevereiro de 2007.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito